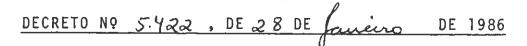
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111



Declara de utilidade pública area de terreno necessaria a abertura de rua

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 19 - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigã vel ou judicial, uma faixa de terreno medindo 588,00m2, de propriedade de Martin Abifadel, ou quem de direito, area essa neces saria ao prolongamento da Alameda Carlos Rodrigues Caldas.

PARAGRAFO UNICO - Configurada na planta anexa, que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto, a area assim se descreve: inicia-se no ponto T até encontrar o ponto X, com 45,50m; do ponto X, em cur va até o ponto V, com 14,60m; de V a U, com 38,50m; do ponto U até o ponto T inicial, com 14,00m, fechando, assim, a area que possui 588,00m2.

ARTIGO 29 - As despesas com a execução do presente decreto onera rão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 39 - Este decreto entra em vigor na data de sua public \underline{a}° ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Janeiro ' de 1986, 3419 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BENNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, pos 23 de pareigo de 1986.